DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1485/2026 - 27/10/2026 - 16:13 - 4ZNN-RX2S-4BMS-JS5G
PROTOCOLO 1485/2026 - 27/10/2026 16:13

EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA Nº71/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026

Autores: Vereador José Roberto de Moura, Vereador Cristiano Duarte Neto e Vereador José Henrique dos Santos Pereira.

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresentam a presente **EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027, mediante a destinação conjunta de recursos provenientes das cotas individuais dos vereadores subscritores para a Secretaria Municipal de Esportes, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função/Programa/Ação:10.301.0005.2.010.000 Manut Atenção Básica da Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 492.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van, para apoio de transporte de passageiros oncológico e de hemodiálise.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças
Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças
Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 492.000,00

Art.3º. O valor total da presente emenda coletiva corresponde ao somatório das parcelas das cotas individuais dos vereadores subscritores, conforme discriminado a seguir, ficando os respectivos valores vinculados a cada parlamentar para fins de controle e dedução de seus limites individuais de emendas impositivas.

• Vereador Cristiano Duarte Neto R$ 164.000,00
• Vereador José Roberto de Moura: R$ 164.000,00
• Vereador José Henrique dos Santos Pereira: R$ 164.000,00

Total das cotas individuais destinadas à presente emenda: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Art. 4º A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda constam do ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.5º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro,20 de outubro de 2026.

Vereador José Roberto de Moura -Dudu

Vereador Zé Henrique

Vereador Cri Duarte-Mandato Coletivo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1485/2026 - 27/10/2026 - 16:13 - 4ZNN-RX2S-4BMS-JS5G
PROTOCOLO 1485/2026 - 27/10/2026 16:13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ZNNRX2S4BMSJS5G, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ZNN-RX2S-4BMS-JS5G

José Roberto de Moura
Vereador

Cristiano Duarte Neto
Vereador

Zé Henrique Correria
Vereador - 2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 1485/2026 - 27/10/2026 - 16:13 - 4ZNN-RX2S-4BMS-JS5G

Câmara Municipal de São Pedro, 27 de outubro de 2026